

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de conjunto de ar condicionado tipo splitão para atender a demanda do Centro de Convenções da Unidade do Sesc em Guarapari/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos equipamentos bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE ÚNICO | | | |
|------------|---|----------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 1 | <p>CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO DE 20 TR, EVAPORADOR DE 20 TR COM DOIS CIRCUITOS DE 10TR, CONDENSADORAS DE 10 TR COM COMPRESSOR SCROLL FIXO PARA GÁS REFRIGERANTE R- 410A - 220VOLTS 60HZ SISTEMA TRIFÁSICO, COMANDO 220VOLTS CONFORME DESCRIÇÃO:</p> <p>- UNIDADE EVAPORADORA MODULAR DUTADA COM DESCARGA DE AR (INSUFLAMENTO) VERTICAL, CONSTRUÍDA COM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO, FOSFATIZADA REVESTIDA COM PINTURA A PÓ POLIÉSTER, ISOLADO INTERNAMENTE COM MANTA DE POLIETILENO PROTEGIDA. DIVIDIDA EM DOIS CIRCUITOS DE 10 TR - MODO VENTILADOR COM MOTOR ELÉTRICO DE 4 CV, VENTILADOR CENTRIFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO COM PÁS VOLTADAS PARA FRENTE TIPO SIROCO, TRANSMISSÃO FEITA POR CORREIAS, COM VAZÃO MÁXIMA DE 13.600 M3/H, PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA DE 29 MMCA, COM FILTRO DE AR CLASSE G4, COM QUADRO ELÉTRICO COM CIRCUITO DE FORÇA E COMANDO, COM TERMOSTATO DIGITAL DE DUPLO ESTAGIO COM SENSOR REMOTO PARA INSTALAR NO DUTO DE RETORNO- MODULO TROCADOR COM SERPENTINA DE COBRE E ALETAS CORRUGADAS DE ALTO DESEMPENHO, COM DOIS CIRCUITOS DE 10TR, COM DUAS VÁLVULAS DE EXPANSÃO PARA R-410A, COM DOIS VISORES DE LIQUIDO, COM DOIS FILTROS SEGADORES PARA LINHA DE LIQUIDO, COM BANDEJA PARA CONDENSADO E DRENO.</p> <p>- UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 10 TR, COM VENTILADOR CENTRIFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO TIPO SIROCO COM PÁS VOLTADAS PARA FRENTE, TRANSMISSÃO POR CORREIA, COM DESCARGA DE AR HORIZONTAL, COM VAZÃO MÁXIMA DE 9.900M3/H, OU CONDENSADORAS COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA VERTICAL OU HORIZONTAL. COM GABINETE E PAINÉIS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SERPENTINA COM PROTEÇÃO GOLD FIN/COATED, COMPRESSOR SCROLL FIXO PARA R-410A, COM RESISTÊNCIA DE CÁRTER, COM VÁLVULA DE SERVIÇO ROTALOCK OU SIMILAR NA SUCCÃO E NA DESCARGA DO COMPRESSOR, COM PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA, QUADRO ELÉTRICO COM CIRCUITO DE FORÇA E COMANDO COM RELÉ DE INVERSÃO DE FASE. DIMENSÕES MÁXIMAS DO CONJUNTO MÓDULO VENTILADOR/MODULO TROCADOR, ALTURA 1800MM, LARGURA 1.950MM, PROFUNDIDADE 700MM. DOS FABRICANTES: HITACHI, CARRIER, TRANE OU QUE ATENDA NOSSA NECESSIDADE CONFORME DESCRIÇÃO.</p> <p>CADA CONJUNTO É COMPOSTO DE UMA EVAPORADORA DE 20TR E DUAS CONDENSADORAS DE 10TR.</p> | CONJUNTO | 4 |



3 – DA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

3.1.1 - Havendo divergência entre as informações contidas nos certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado e na proposta específica prevalecerão às informações da proposta.

3.2 - A Equipe Técnica da área demandante avaliará o conteúdo para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução do fornecimento referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 102/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

5.2 – Os equipamentos deverão ser entregues e faturados no endereço da Unidade do Sesc a seguir:

a) **Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP - 29.215-000.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.

Tel. (27) 3221-1400.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos equipamentos.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.



8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.